



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uibaí

segunda-feira, 22 de maio de 2017

Ano VII - Edição nº 00578 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
67A53D73D5129FC87BB70C2F547D57E9

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO Nº 05/2017.
RESOLUÇÃO Nº 06/2017.

Prefeitura Municipal de Uibaí

Resolução



Resolução nº 05 /2017

“ O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do município de Uibaí, Estado Federado da Bahia, em reunião Extraordinária, e no uso das suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, especialmente pela Lei Municipal nº 133 de 07 de março de 1996. ”

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social em reunião Extraordinária ocorrida no dia 12 de Maio de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 133 de 07 de março de 1996.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Plano de Ação para o Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social- Ano 2017.

Art. 2º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uibaí - BA, 22 de Maio de 2017.

RESOLVE:

Paulo Henrique da Silva Levi

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Prefeitura Municipal de Uibaí



Resolução nº 06 /2017

“ O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do município de Uibaí, Estado Federado da Bahia, em reunião Extraordinária, e no uso das suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, especialmente pela Lei Municipal nº 133 de 07 de março de 1996. ”

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social em reunião Extraordinária ocorrida no dia 12 de Maio de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 133 de 07 de março de 1996.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Repactuação do Programa Acessuas Trabalho.

Art. 2º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uibaí - BA, 22 de Maio de 2017.

ocorrida no dia 12 de Maio de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 133 de 07 de março de 1996.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Repactuação do Programa Acessuas Trabalho.
Art. 2º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Uibaí - BA, 22 de Maio de 2017.
RESOLVE:
Paulo Henrique da Silva Levi
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLVE:

ocorrida no dia 12 de Maio de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 133 de 07 de março de 1996.